

# ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA COMISSÃO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA CONAVEG

31 de março de 2026 • 9h30 às 18h00

*Formato Híbrido — Presencial (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Esplanada dos Ministérios – Bloco B - 7º andar – Sala 735) e Plataforma Microsoft Teams*

## 1. CABEÇALHO E ABERTURA

A 1ª Reunião Ordinária de 2026 da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG) foi realizada no dia 31 de março de 2026, no formato híbrido, com sessão presencial nas dependências do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em Brasília, e transmissão simultânea pela plataforma Microsoft Teams.

A reunião foi aberta por Thiago Belote, Diretor de Florestas (DFLO) do MMA, seguido de fala de boas-vindas e abertura oficial pela Secretária Rita de Cassia Guimarães Mesquita, da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBio) do MMA, na condição de Presidente da CONAVEG. A condução dos trabalhos ficou a cargo de Mateus Motter Dala Senta, analista ambiental do Departamento de Florestas – DFLO/MMA, Secretaria-Executiva da CONAVEG. Foi verificado o quórum mínimo necessário para deliberação, confirmado pela identificação dos membros presentes no chat da plataforma e pelos participantes presenciais. Todos os participantes estão relacionados no Anexo 1 desta Ata.

## 2. PAUTA DA REUNIÃO

### PAUTA DA REUNIÃO

9h00 – Verificação de quórum

9h30 – Abertura da reunião: Secretária Rita Mesquita (Presidente da CONAVEG) e Diretor Thiago Belote (DFLO/MMA)

9h45 – Apresentação e deliberação da Resolução CONAVEG sobre critérios e procedimentos para homologação dos Territórios da Restauração

12h30 – Intervalo para almoço

14h00 – Continuidade da deliberação sobre a Resolução de Territórios da Restauração e encaminhamentos

14h30 – Apresentação e deliberação da Resolução CONAVEG que estabelece diretrizes técnicas para a aplicação da Regeneração Natural Assistida (RNA)

16h00 – Intervalo (Coffee Break)

16h30 – Apresentações de programas do MMA relacionado à recuperação da vegetação nativa:

- Programa Recaatingar – MMA/Departamento de Combate à Desertificação
- Programa Programa Nacional de Sociobioeconomia – Próspera – MMA/Secretaria Nacional de Bioeconomia

17h30 – Informes Gerais:

- Edital de vagas remanescentes da CONAVEG
- Câmara Consultiva Temática de Cadeias Produtivas da Recuperação da Vegetação
- Encaminhamentos finais

18h00 – Encerramento

---

## 3. DESTAQUES

---

### 3.1 Apresentação e deliberação da Resolução CONAVEG sobre critérios e procedimentos para homologação dos Territórios da Restauração

Mateus Dala Senta (MMA/DFLO) apresentou a minuta de Resolução CONAVEG que dispõe sobre os critérios e procedimentos para homologação dos Territórios da Restauração, no âmbito do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg). A apresentação de slides está disponível no Anexo 2 desta Ata. A minuta de Resolução debatida está disponível no Anexo 3 desta Ata, incluindo todos os comentários e sugestões de ajustes realizadas pelos membros da Conaveg e parceiros convidados durante a reunião.

Mateus Dala Senta (MMA/DFLO) contextualizou que a proposta decorre do inciso II da Resolução CONAVEG nº 07, publicada em 23 de dezembro de 2025, que criou o Núcleo de Articulação Territorial da CONAVEG (NAT) e determinou a elaboração de critérios mínimos para definição de territórios estratégicos de recuperação da vegetação nativa. Explicou que os Territórios da Restauração são áreas geográficas de referência que dispõem de arranjos institucionais locais aptos a impulsionar o alcance das metas regionais e nacionais de recuperação da vegetação nativa. O reconhecimento proposto é de natureza declaratória, partindo de demanda espontânea dos próprios arranjos institucionais locais, que se candidatam com base nos critérios estabelecidos na resolução. A proposta adota o município como unidade mínima de planejamento, admitida a subdivisão ou a agregação de municípios adjacentes. Foram definidos dez critérios de avaliação, organizados em quatro fases de implementação, desde a fase inicial de estruturação e articulação até a fase de operação e consolidação, buscando reconhecer territórios em diferentes graus de maturidade institucional sem criar competição entre eles.

#### Comentários e Deliberação:

Carlos Guedes (MGI) destacou que a proposta dos Territórios da Restauração representa avanço importante para o fortalecimento da cadeia produtiva e dos movimentos de restauração em escala local. Ressaltou que, além dos critérios ecológicos, é necessário que a proposta dê maior visibilidade às dimensões socioeconômicas da restauração, reconhecendo a diversidade de objetivos dos territórios — desde ecológicos e de conectividade até regularização ambiental e produção.

Alexandre Krob (Instituto Curicaca) sugeriu que o número de fases poderia ser reduzido de quatro para três. Propôs também que o texto da resolução fosse aprovado separadamente do Anexo, uma vez que este trata de indicadores e métricas de maior complexidade técnica que demandam maior aprofundamento de análise da comissão. Apontou ainda que a finalidade das fases de implementação não está suficientemente clara no texto, sugerindo explicitação de seu objetivo — seja para orientar o direcionamento de recursos e apoio técnico, seja para identificar diferentes níveis de maturidade.

Rita de Cassia Guimarães Mesquita (MMA/SBio) manifestou preocupação com a questão da escala dos territórios, alertando que o objetivo central do instrumento deve ser catalisar o alcance dos 12 milhões de hectares de metas nacionais, o que exige que os territórios tenham dimensão suficiente para contribuir com essa escala. Reforçou que a indexação ao município como unidade de planejamento é adequada, pois permite definir metas concretas por área.

Klécia Massi (UNESP) corroborou que o objetivo dos Territórios da Restauração é, primordialmente, fomentar a articulação e a organização da cadeia da restauração em escala territorial, e não apenas contabilizar área. Sugeriu a criação de um grupo de trabalho com os membros que apresentaram maiores contribuições para refinar o Anexo, e que as definições mais diretamente relacionadas à resolução fossem aprovadas de imediato, deixando o Anexo para deliberação futura.

Alexandre Bonesso Sampaio (ICMBio) e Rodrigo Junqueira (Aliança pela Restauração da Amazônia) manifestaram-se no sentido de que a resolução já está em estágio avançado de discussão e que é necessário priorizar sua aprovação no menor prazo possível, em razão da janela política e operacional existente em 2026. Houve resistência à formação de subgrupo separado, sendo preferida a convocação de reunião plenária extraordinária para finalização, com antecedência de pelo menos 15 dias para envio de nova versão.

#### Encaminhamento:

*O MMA/DFLO revisará, na semana seguinte à reunião, todos os comentários recebidos sobre o Anexo da Resolução de Territórios da Restauração — especialmente os indicadores das fases de implementação —, entrando em contato com as instituições que fizeram contribuições, conforme necessário. Nova versão da Resolução e respectivo Anexo será encaminhada a todos os membros da CONAVEG em prazo de 15 dias antecedentes a próxima reunião*

---

*extraordinária da comissão. Em seguida, será convocada Reunião Extraordinária 100% remota da CONAVEG para finalizar a deliberação sobre essa Resolução, com data prevista para o dia 22 de abril de 2026.*

### **3.2 Apresentação e deliberação da Resolução CONAVEG que estabelece diretrizes técnicas para a aplicação da Regeneração Natural Assistida – RNA**

Mateus Dala Senta (MMA/DFLO) apresentou o contexto e a justificativa da resolução. Isabelle Pepe (Instituto Internacional para a Sustentabilidade – IIS) realizou a apresentação técnica, descrevendo o processo de elaboração da Resolução CONAVEG sobre Regeneração Natural Assistida (RNA), desenvolvido em parceria entre o MMA e o IIS, com consultas a 34 especialistas, rodadas de revisão e oficinas virtuais realizadas ao longo de 2025. A apresentação de slides está disponível no Anexo 2 desta Ata. A minuta de Resolução debatida está disponível no Anexo 3 desta Ata, incluindo todos os comentários e sugestões de ajustes realizadas pelos membros da Conaveg e parceiros convidados durante a reunião.

Isabelle Pepe (IIS) explicou que a resolução está estruturada em três capítulos e um Anexo: o Capítulo 1 traz as definições gerais; o Capítulo 2 contextualiza e define a RNA, estabelece diretrizes de aplicação e descreve as fases de diagnóstico, implementação e monitoramento; o Capítulo 3 apresenta ações estratégicas para promoção da RNA. O Anexo detalha as fases de aplicação com indicadores técnicos. A base legal percorre o arcabouço normativo desde o Código Florestal de 2012, passando pela Instrução Normativa Ibama nº 14/2024 e pelo Planaveg 2025-28.

#### **Comentários e Deliberação:**

Os membros da CONAVEG procederam à análise artigo por artigo da minuta de resolução, deliberando sobre os comentários e sugestões constantes no arquivo compartilhado. Os principais pontos debatidos e as decisões adotadas foram os seguintes:

Quanto ao caput e ao escopo da resolução: após debate, a mesa decidiu manter o objetivo principal como o de estabelecer diretrizes técnicas para aplicação da RNA, sem incorporar ao escopo o monitoramento da vegetação secundária, que já está tratado em outros instrumentos.

Quanto às definições (Capítulo 1): a expressão 'processo ecológico de regeneração natural' foi adicionada ao conceito de expressão da regeneração natural, conforme sugestão acatada. A sugestão de substituição de 'sistemas produtivos' por 'arranjos produtivos' no conceito de gestão da paisagem foi analisada e rejeitada, mantendo-se a redação original, por considerar que 'sistemas produtivos' é termo mais consolidado nas ciências sociais e econômicas. A qualificação da conectividade ecológica como 'estrutural e funcional' também foi rejeitada, em favor de linguagem genérica adequada ao caráter de política pública do documento. A inclusão explícita do termo 'serviços ecossistêmicos' ao lado da biodiversidade foi acatada em todos os artigos pertinentes.

Quanto ao conceito de RNA (artigo 3º): a redação original foi mantida na sua localização, sendo consenso que a definição de RNA deve figurar no artigo 3º para preservar a clareza do documento. Ajuste no uso do termo 'métodos' foi adotado no plural para refletir a diversidade de abordagens da RNA.

Quanto às condições de aplicação: foi acatada a inclusão, de forma genérica, da referência ao potencial e à expressão da regeneração natural como condicionantes para indicação da RNA, com linguagem coerente com o restante do texto. Manteve-se a estrutura de diagnóstico, implementação e monitoramento como fases de aplicação.

Quanto ao diagnóstico da paisagem: foram acatadas sugestões de inclusão de fragmentação e conectividade da paisagem como critério ecológico explícito, bem como a questão da disponibilidade hídrica de fontes múltiplas, especialmente relevante para ambientes semiáridos. Houve debate sobre o nível de especificidade desejável, optando-se por manutenção de linguagem genérica que permita adaptações subnacionais.

Klécia Massi (UNESP) destacou a importância de considerar o custo de oportunidade da terra na análise socioeconômica para aplicação da RNA, sugerindo que tal aspecto seja contemplado na dimensão de fatores socioeconômicos relevantes à tomada de decisão sobre uso do solo.

Quanto ao monitoramento: foi acatada sugestão de inclusão da sazonalidade como parâmetro a ser considerado no monitoramento, com a expressão 'considerando a idade do estágio sucessional'. Foi acatada também a inclusão da provisão de serviços ecossistêmicos como variável de permanência.

Quanto às ações estratégicas (Capítulo 3): foi acatada sugestão de inclusão de incentivos econômicos à RNA como mecanismo de promoção do financiamento, de forma genérica. A sugestão de acrescentar conectividade ecológica como destaque específico nas ações de manejo da paisagem foi rejeitada por ser considerada já incorporada no escopo das práticas sustentáveis elencadas.

Ingo Isernhagen (Embrapa Florestas) contribuiu com observações técnicas sobre a diferenciação entre os cenários de potencial de regeneração natural e a necessidade de clareza sobre quando a RNA deve ou não ser indicada, sendo incorporadas como aprimoramentos conceituais nos artigos pertinentes.

Isabela Shinzato (Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura) escreveu no chat da reunião que as contribuições da Coalizão foram em grande parte incorporadas, manifestando concordância com as decisões adotadas pela mesa.

Ao final da análise, Mateus Dala Senta (MMA/DFLO) perguntou aos membros se havia concordância com a aprovação da Resolução nos termos deliberados. Não havendo objeções, declarou aprovada a Resolução.

#### **Encaminhamento:**

*Foi aprovada pelos membros da CONAVEG a Resolução CONAVEG que estabelece diretrizes técnicas para a aplicação da Regeneração Natural Assistida (RNA) no âmbito da recuperação da vegetação nativa, incorporando os ajustes deliberados na reunião, que será encaminhada para publicação no Diário Oficial da União.*

### **3.3 Apresentação do Programa Recaatingar – MMA/Departamento de Combate à Desertificação**

Alexandre Pires, Diretor do Departamento de Combate à Desertificação do MMA (DCDES/MMA), apresentou o Programa Recaatingar, ainda em desenvolvimento. A apresentação de slides está disponível no Anexo 2 desta Ata.

Alexandre Pires (MMA/DCDES) contextualizou que o programa nasce de três motivações centrais: a necessidade de instrumento concreto para enfrentar a degradação de terras no bioma Caatinga; os dados alarmantes do indicador do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 15.3.1, levantados em parceria com Embrapa Solos, IBGE e Observatório da Cunha, que indicam aproximadamente 100 mil km<sup>2</sup> de terras em processo de degradação severa no território da Caatinga — equivalente ao estado de Pernambuco; e a experiência bem-sucedida do IRPAA em Juazeiro, Bahia, com comunidades do submédio São Francisco, que desenvolveu o conceito de recatingamento como abordagem produtiva de recuperação da Caatinga, distinta do simples reflorestamento. O recatingamento foi reconhecido como tecnologia social pela Fundação Banco do Brasil.

Alexandre Pires (MMA/DCDES) descreveu que o Programa tem por objeto a recuperação de 10 milhões de hectares de terras degradadas nos próximos 20 anos, abrangendo um território com 28 milhões de habitantes e a maior concentração proporcional de estabelecimentos de agricultura familiar do Brasil. O Programa está estruturado em oito diretrizes: respeito ao conhecimento das comunidades locais; protagonismo comunitário; agroecologia e convivência com o semiárido; microbacias hidrográficas como unidade de planejamento; participação das juventudes; equidade de gênero; promoção da transição justa; e articulação com outras políticas públicas. Os cinco componentes de implementação são: mobilização social e institucional; capacitação e informação; produção de mudas e ações de recuperação; comunicação e gestão do conhecimento; e monitoramento e avaliação. No financiamento, destacou negociações em curso com o Banco do Nordeste (BNB) e o BNDES, que anunciaram na COP 30 recursos de R\$ 50 milhões cada para a Caatinga nos próximos cinco anos.

Ana Paiva (Rede pela Restauração da Caatinga – Recaa) reforçou a disponibilidade da Rede para contribuir com os próximos passos do Programa, destacando o alinhamento entre as agendas e o conhecimento acumulado sobre o contexto territorial da Caatinga.

Alexandre Krob (Instituto Curicaca) ressaltou a importância de articular o Recaatingar com as iniciativas do GEF Restaura Biomass e com a Rede pela Restauração da Caatinga, evitando sobreposições e promovendo complementaridade de ações nos territórios.

Mateus Dala Senta (MMA/DFLO) destacou que o Recaatingar dialoga com as três dimensões do Planaveg e se propõe como agenda complementar e não concorrente com as demais iniciativas em curso no bioma Caatinga.

### **3.4 Apresentação do Programa Nacional de Sociobioeconomia – Próspera – MMA/Secretaria Nacional de Bioeconomia**

William Saab, da Coordenação de Desenvolvimento da Bioeconomia do Departamento de Política e Estímulo à Bioeconomia (DEPBE) da Secretaria Nacional de Bioeconomia do MMA, apresentou o Programa Nacional de Sociobioeconomia – Próspera. A apresentação de slides está disponível no Anexo 2 desta Ata.

William Saab (MMA/DEPBE) informou que o Programa Próspera foi criado pela Portaria GM/MMA nº 1.508, de 12 de novembro de 2025, e lançado na COP 30 em Belém. É parte integrante da Estratégia Nacional de Bioeconomia (Decreto nº 12.044/2024) e integra as ações da missão 8 do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia — lançado em

1º de abril de 2026 —, que trata da integração de cadeias de recuperação de vegetação nativa, restauração produtiva, manejo florestal comunitário e turismo ecológico sustentável. O objetivo do Programa é promover a sociobioeconomia de forma territorializada, por meio do fomento a negócios comunitários em territórios da sociobioeconomia, estruturados em arranjos multi-institucionais denominados Núcleos de Desenvolvimento da Sociobioeconomia.

William Saab (MMA/DEPBE) explicou que os 30 territórios prioritários do Programa foram selecionados por análise multicritério com oito critérios: presença de povos e comunidades tradicionais; presença de negócios comunitários da sociobioeconomia; valor da produção desses negócios; relevância ambiental para conservação; vulnerabilidade ambiental; presença de ações de adaptação climática; presença de políticas públicas; e presença de instituições de ciência e tecnologia. Para os seis primeiros territórios, localizados na Amazônia (Pará, Amazonas, Acre e Amapá), foi lançado edital em parceria com a Fundação Amazônia Sustentável (FAS), com recursos de R\$ 70,2 milhões provenientes de cooperação com o banco alemão KfW (R\$ 11,7 milhões por território, por 48 meses). O processo seletivo de organizações líderes e parceiras estava em fase recursal na data da reunião. Outros nove territórios estão sendo negociados com o BNDES via Fundo Amazônia, e demais territórios com o GEF e cooperações bilaterais com a Alemanha. Destacou ainda que territórios da Restauração poderão ser reconhecidos como territórios da sociobioeconomia por adesão, o que abre perspectiva de convergência direta entre os dois programas.

Frederico Tomas de Souza e Miranda questionou se a delimitação dos territórios foi feita de cima para baixo, a partir dos critérios utilizados, ou de baixo para cima. William Saab (MMA/DEPBE) esclareceu que a delimitação partiu de análise de dados com base nos oito critérios, com quatro deles tendo peso maior: presença de povos e comunidades tradicionais, presença de negócios em fase de ação, áreas ambientalmente vulneráveis e áreas destinadas à conservação. Reconheceu que o processo foi top-down na fase de seleção, e que o protagonismo territorial é garantido pelos mecanismos de governança dos Núcleos, que exigem a constituição de conselhos consultivos com participação das populações locais.

## 3.5 Informes Gerais

### 3.5.1 Edital de vagas remanescentes da CONAVEG

Mateus Dala Senta (MMA/DFLO) informou que está em andamento edital para seleção das vagas remanescentes de representantes da sociedade civil na CONAVEG, referentes a quatro categorias que não foram preenchidas no primeiro processo seletivo por ausência de candidaturas habilitadas: (i) entidades de povos indígenas; (ii) entidades de povos quilombolas; (iii) entidades de comunidades tradicionais; e (iv) entidades de agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O prazo para recebimento de candidaturas foi fixado em 22 de abril de 2026. Solicitou o apoio de todos os membros para divulgação do edital junto às respectivas redes de contato.

### 3.5.2 Câmara Consultiva Temática de Cadeias Produtivas da Restauração (CCT-CP)

Mateus Dala Senta (MMA/DFLO) informou que a Câmara Consultiva Temática (CCT) de Cadeias Produtivas da Recuperação da Vegetação, criada em dezembro de 2025, deve iniciar efetivamente seus trabalhos em abril ou maio de 2026. As pautas prioritárias para o ano são: (i) revisão da Instrução Normativa do MAPA nº 17/2017, que regulamenta a produção e o comércio de sementes e mudas nativas para recuperação ambiental; e (ii) proposição de Resolução CONAVEG sobre restauração produtiva. Solicitou que as instituições membros que ainda não indicaram seus representantes titulares e suplentes para a CCT o façam o mais brevemente possível, para que a primeira reunião da câmara possa ser convocada.

#### Encaminhamento:

*A Secretaria-Executiva da CONAVEG (DFLO) enviará comunicado às instituições membros que ainda não indicaram representantes para a CCT, solicitando as indicações de titulares e suplentes, para que a convocação da primeira reunião da câmara ocorra em abril ou maio de 2026.*

## 4. ENCAMINHAMENTOS CONSOLIDADOS

Os encaminhamentos resultantes desta reunião são os seguintes:

1. MMA/DFLO revisará, na semana seguinte à reunião, todos os comentários e sugestões recebidos sobre o Anexo da Resolução CONAVEG de Territórios da Restauração, especialmente os indicadores das fases de implementação, consultando bilateralmente as instituições que fizeram contribuições quando necessário. Nova versão da Resolução e respectivo Anexo será encaminhada a todos os membros da CONAVEG em prazo de até 15

dias de antecedência da próxima reunião extraordinária da Conaveg, pré-agendada para 22 de abril de 2026.  
Responsável: MMA/DFLO. Data prevista: 08 de abril de 2026.

2. Reunião Extraordinária 100% remota da CONAVEG será convocada para o dia 22 de abril de 2026, com o objetivo de finalizar a deliberação sobre a Resolução CONAVEG de Territórios da Restauração. Responsável: Secretaria-Executiva da CONAVEG (DFLO). Data prevista: 22 de abril de 2026.
3. Foi aprovada pelos membros da CONAVEG a Resolução CONAVEG que estabelece diretrizes técnicas para a aplicação da Regeneração Natural Assistida (RNA), com os ajustes deliberados durante a reunião. A Resolução será encaminhada para publicação no Diário Oficial da União. Responsável: MMA/DFLO.
4. A Secretaria-Executiva da CONAVEG (DFLO) enviará a todos os membros, por e-mail, a presente ata, as apresentações de slides realizadas na reunião e as minutas de resolução debatidas. Responsável: MMA/DFLO. Prazo: até 15 dias após a realização da reunião.
5. As instituições membros que ainda não indicaram representantes titulares e suplentes para a Câmara Consultiva Temática de Cadeias Produtivas da Restauração (CCT-CP) devem fazê-lo após recebimento de comunicado da Secretaria-Executiva, para que a primeira reunião da câmara seja convocada em abril ou maio de 2026. Responsável: Membros da CONAVEG.
6. Edital de vagas remanescentes da CONAVEG (categorias: povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares) está em andamento, com prazo de recebimento de candidaturas até 22 de abril de 2026. Os membros foram solicitados a apoiar a divulgação. Responsável: Secretaria-Executiva da CONAVEG (DFLO).

## 5. ANEXOS

### Anexo 1 – Lista de participantes da reunião


Participantes identificados na reunião, presencial ou remotamente, em ordem alfabética:


Nome	Instituição
1. Alexandre Krob	Instituto Curicaca
2. Alexandre Bonesso Sampaio	ICMBio
3. Alex Mendes	TNC BR
4. Alice Roitman	Instituto Curicaca
5. Aline Rodrigues	Instituto Internacional para Sustentabilidade - IIS
6. Ana Paula Moreira Rovedder	Rede Sul de Restauração Ecológica
7. Ana Paiva	Rede pela Restauração da Caatinga (Recaa)
8. Artur Malecha	Instituto Internacional para Sustentabilidade - IIS
9. Bárbara Costa	Instituto Internacional para Sustentabilidade - IIS
10. Camila Silva	MF/Coordenação Geral de Negócios Agroambientais
11. Carolina Marcial	Araticum – Articulação pela Restauração do Cerrado
12. Carol Sacramento	Araticum – Articulação pela Restauração do Cerrado
13. Carlos Alberto de Mattos Scaramuzza	Instituto Internacional para Sustentabilidade - IIS
14. Carlos Mário Guedes de Guedes	MGI
15. Clarisse Cruz	Serviço Florestal Brasileiro - SFB
16. Clovis Vailant	Pacto Pela Restauração do Pantanal
17. Danielle Vilela	Instituto Internacional para a Sustentabilidade – IIS
18. Fabio Chicuta	DFLO/SBIO/MMA
19. Francisca Alcivania de Melo	UNESP
20. Frederico Tomas de Souza e Miranda	Instituto Internacional para a Sustentabilidade – IIS
21. Georgia Silva Franco	Confederação Nacional da Indústria – CNI
22. Guilherme Mazzochini	JBRJ

23. Hileane Barbosa Silva	MMA/SBio/DFLO
24. Ingo Isernhagen	Embrapa Florestas
25. Isabela Shinzato	Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura
26. Isabelle Pepe	Instituto Internacional para a Sustentabilidade – IIS
27. Jaine Ariély Cubas	CNA
28. Klécia Massi	Universidade Estadual Paulista – UNESP
29. Laura Diaz Ramirez Omotosho	DDTS/SFDT/Ministério do Desenvolvimento Agrário
30. Lenice Medeiros	Casa Civil
31. Leonardo Geluda	Consultor (DFLO/MMA)
32. Luan Sales	INCRA - Coordenação de Gestão Ambiental e Mudança do Clima
33. Luciana Alves	Pacto pela Restauração da Mata Atlântica
34. Luciana Coelho Barbosa	MDA/ Coordenação-Geral de Desenvolvimento Territorial. Educação do Campo e Ação Cultural (CGDT/SFDT)
35. Luciana Machado	MMA/DFLO
36. Luís Felipe Daibes de Andrade	JBRJ
37. Luiz Fernando Moraes	SOBRE
38. Luiz Gustavo Oliveira	Instituto Internacional para a Sustentabilidade – IIS
39. Mara Helena Sousa	Ministério do Planejamento e Orçamento
40. Mariana Iguatemy	TNC Brasil
41. Marília Viotti	MMA/DFLO
42. Mário Morais de Oliveira Neto	ICMBio
43. Mauro Scharnik	Abema / IAT-PR
44. Mateus Motter Dala Senta	MMA/DFLO
45. Matheus Teixeira Pires do Couto	FAO
46. Nathali Germano	Funai
47. Paola Frassinetti Nunes Machado de Oliveira	Ministério da Agricultura e Pecuária
48. Raphael Stein	BNDES
49. Raquel Lacerda	Ibama
50. Rejane Marques	Casa Civil
51. Rita de Cassia Guimarães Mesquita	MMA/SBio – Presidente da CONAVEG
52. Roberta Rubim del Giudice	BVRio
53. Rodrigo Gravina Prates Junqueira	Aliança pela Restauração do Cerrado
54. Rubens Benini	Pacto pela Restauração da Mata Atlântica
55. Silvana Amaral	INPE/MCTI
56. Sílvia Helena Ferrari	MMA/DFLO
57. Tainah Godoy	Coalizão Brasil Clima Florestas e Agricultura
58. Taruhim Quadros	Araticum – Articulação pela Restauração do Cerrado
59. Thiago Belote	MMA/DFLO – Diretor de Florestas
60. Vitor Vasconcelos	MCTI
61. Vívian Maria de Faria Nasser Vilela	MMA/DFLO
62. William Saab	MMA – Secretaria Nacional de Bioeconomia / DEPBE

## Anexo 2 – Apresentações de slides realizadas durante a reunião

Apresentação 1 – Territórios da Restauração (CONAVEG, 31/03/2026):  [Apresentação Territórios da Restauração Conaveg 31-03-2026 1.pptx](#)

Apresentação 2 – Resolução sobre Regeneração Natural Assistida (RNA):  [Apresentação MMA Conaveg RNA IIS 1.pptx](#)

Apresentação 3 – Programa Recaatingar:  [RECAATINGAR - 30.03.2026 1.pptx](#)

Apresentação 4 – Programa Próspera – Territórios da Sociobioeconomia:  [Territórios Próspera 12.03 1.pptx](#)

---

### **Anexo 3 – Minutas de documentos de deliberação da reunião**

Minuta 1 – Resolução CONAVEG sobre Territórios da Restauração:

Link: <https://docs.google.com/document/d/1IKYLOm75KpysNhF8T3kbfgLfWau2AHVA/edit>

Minuta 2 – Resolução CONAVEG sobre Regeneração Natural Assistida – RNA:

Link: <https://docs.google.com/document/d/1ISyzUWd-90zyUKQGa5tXqsizyJhLgy2F/edit>

### **Anexo 4 – Gravação da reunião**

[Link para a gravação da reunião](#)